



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000064

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de abril de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2017
- DECRETO DE PESSOAL Nº 093 /2017, DE 13 DE ABRIL DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000064

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de abril de 2017

Ano 1

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2017, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas do Secretário Municipal de Administração e da Comissão de Licitação no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de Bandas Musicais e Artistas consagrados nacional e regionalmente, através de empresário exclusivo, para realizar apresentação no "I FESTIVAL DO AGRICULTOR", no DIA 30 DE ABRIL DE 2017, nos horários propostos no Cronograma da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, na Praça Welington Nunes dos Santos, neste Município, através da Empresa: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO-ME (EURO PROMOÇÕES ARTISTICAS), inscrita no CNPJ n.º 05.953.380/0001-00, sediada na Rua Dr. Aloiso Prata, 92, casa, Centro, São Felipe - Ba, empresa esta neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, portador do RG n.º 5.828.942-98, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

A contratação das bandas **ADELMÁRIO COELHO, FORRO ANJO AZUL, OS COMPADI, ZE MARCO E ADRIANO**, será de valor global de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Voltem os presentes Autos para o Setor Jurídico para elaboração do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei

Presidente Tancredo Neves, 11 DE ABRIL DE 2017

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00064

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, Sn, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 157/2017 - CONTRATANTE: Município de Presidente Tancredo Neves. CNPJ/MF nº 13.071.253/0001-06. CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO-ME (EURO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS), inscrita no CNPJ n.º 05.953.380/0001-00. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Art. 25, III da Lei 8666/93 c/c Art. 3º e 7º da Instrução nº 02/2005 do TCM/BA. MODALIDADE: Inexigibilidade OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento para apresentação artística das bandas musicais **ADELMÁRIO COELHO, FORRO ANJO AZUL, OS COMPADI, ZE MARCO E ADRIANO**, no dia 30 de abril de 2017, durante transcurso do I FESTIVAL DO AGRICULTOR do município de Presidente Tancredo Neves, a realizar-se na Praça Wellington Nunes dos Santos, no dia 30 de abril de 2017 nos horários especificados pela Grade de Atrações elaborada pelo Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses contados da assinatura. VALOR: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). PELO CONTRATANTE: Antonio dos Santos Mendes. Prefeito Municipal. PELA CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO-ME.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000064

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de abril de 2017

Ano 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

DECRETO DE PESSOAL Nº 093 /2017, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

FAZ EXONERAÇÃO DE
DIRETOR MUNICIPAL PARA
FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, Exonerado o Sr. **ROBSON DA CONCEIÇÃO COSTA**, do cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DE CULTURA**, lotado na Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, retirando-lhe todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 13 de Abril de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112